



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES

CNPJ: 12.995.770/0001-09

Av. Meriti, nº 3.000, loja B– Vila da Penha

CEP: 21.211-006– Rio de Janeiro – RJ

(21)2101-0576 – adaanfinanceiro@yahoo.com.br

CAMPEONATO MUNDIAL DE INTERCLUBES DE BOXE

Edital de Cotação Prévia N° 004/2024

Referente ao Termo de Fomento n° 944168

Modalidade: Menor Preço

Objeto: Contratação de Serviços para realização do Campeonato Mundial de Interclubes de Boxe

Prazo de envio das propostas: 14/10/2024 a 22/10/2024

Data de abertura e classificação: 23/10/2024

E-mail para envio das propostas, consultas e esclarecimentos:

worldinterclubboxingchampionsh@gmail.com

A Associação Desportiva Almirante Adalberto Nunes - ADAAN, inscrita no CNPJ nº 12.995.770/0001-09, localizada na Rua da Quitanda, nº 30, sala 610, Centro, CEP: 20.011-030, Rio de Janeiro / RJ, tendo em vista a celebração do Termo de Fomento nº 944168, firmado junto ao Ministério do Esporte, torna pública a cotação prévia de preços para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços conforme detalhamento abaixo, para atendimento ao evento Campeonato Mundial de Interclubes de Boxe, a ser realizado no Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes – CEFAN, no Rio de Janeiro/RJ.

1. OBJETO

- a. O presente Edital tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços necessários para o Projeto. A efetivação da contratação da(s) empresa(s) selecionada(s) nesta Seleção só se dará após a concretização da assinatura do(s) contrato(s) entre a Associação e a(s) empresa(s) selecionada(s). Caso a assinatura não ocorra, esta Seleção estará automaticamente cancelada. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da ADAAN. A inscrição do proponente no Processo de Seleção Pública implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- a. Os serviços necessários para a realização do evento estão discriminados e especificados abaixo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Aluguel de Ringue para Boxe Estrutura composta por 4 postes, de 40 cm, 70 cm, 100 cm ou 130 cm de altura, revestidos com material macio para amortecer impactos, 4 cordas flexíveis de segurança com 4cm de diâmetro, amarradas por dois tirantes, 3 escadas para acesso ao ringue	4 diárias	R\$2.500,00	R\$10.000,00
Iluminação de Médio porte <ul style="list-style-type: none">▪ 32 Refletores Source Four ou COB▪ 16 Moving Head Beam Light 7R Elation▪ 24 Refletores Grande Angular LED 3000K branco quente	2 diárias	R\$20.000,00	R\$40.000,00

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES

CNPJ: 12.995.770/0001-09

Av. Meriti, nº 3.000, loja B– Vila da Penha

CEP: 21.211-006– Rio de Janeiro – RJ

(21)2101-0576 – adaanfinanceiro@yahoo.com.br

▪ 04 Mini Brut ▪ 01 Modulo Dimmer 12 Canais HPL 12 Canais 4000w ▪ 01 Pro Power 12 Canais 2000w ▪ Estrutura Box Truss 8x8 ▪ 01 Máquina HAZE ▪ 01 Mesa DMX Avolites ou MA ▪ 01 Light Jockey; Maquina de fumaça e Canhão seguidor			
Serviço de transmissão ao vivo - 4 Câmeras - Replay - Placar - 1 Narrador - Internet móvel para transmissão	2 diárias	R\$3.000,00	R\$6.000,00
Hospedagens single para: 7 equipes de 12 atletas e 3 técnicos cada = 105 pessoas árbitros, diretores de arbitragem, coordenador = 18 pessoas por 5 diárias (check-in dia 05/11/24, 5 dias de evento e check-out 10/11/24)	615 diárias	R\$215,00	R\$132.225,00
Ambulância Serviço contendo: 01 Ambulância UTI completa; 01 Médico Emergêncista; 01 Técnico em Enfermagem; 01 Motorista socorrista.	4 diárias	R\$2.500,00	R\$10.000,00
Boxtruss Estrutura em boxtruss para montagem de backdrop com lona do evento medindo 4m x 2,5m	4 diárias	R\$1.100,00	R\$4.400,00
Lona impressa, medindo 4m X 2,5m	1 lona	R\$1.200,00	R\$1.200,00
Locação de Praticável Feeling com escada Dimensões 10M X 2M X 1,2M com carpete - 20m²	4 diárias	R\$1.000,00	R\$4.000,00
Locação de Van com 15 lugares 2 vans por 2 dias, um para a chegada das equipes e outro para a partida	4 diárias	R\$970,00	R\$3.880,00
Valor total do edital			R\$211.705,00

3. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio nº 944168, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Desportiva Almirante Adalberto Nunes, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha.

4. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual, mediante aprovação do layout. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados conforme os itens que compõem a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES

CNPJ: 12.995.770/0001-09

Av. Meriti, nº 3.000, loja B– Vila da Penha

CEP: 21.211-006– Rio de Janeiro – RJ

(21)2101-0576 – adaanfinanceiro@yahoo.com.br

- c. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, ele será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao Instituto Brasil Adentro

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- a. O profissional deverá ter disponibilidade para atuar nas atividades definidas no Termo de Fomento 944168

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- a. Poderão participar pessoas jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade respectivo ao item a ser cotado, devendo ainda apresentar documentação necessária para comprovação de habilitação jurídica (prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ).
- b. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente. O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos, e deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Seleção Pública. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 30 (trinta) dias. Será de inteira responsabilidade da proponente o valor ofertado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas. A proposta e documentação de habilitação poderá ser encaminhada por e-mail: worldinterclubboxingchampionsh@gmail.com;

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 ou suas atualizações.
- b. A proposta da empresa ou o currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço de e-mail: worldinterclubboxingchampionsh@gmail.com;
- c. As propostas recebidas até o dia 22 de outubro de 2024 serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia 23 de outubro de 2024, através de e-mail e/ou publicação no site da Instituição.
- d. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital. Será avaliada, ainda, a qualidade do material, o histórico de serviços da empresa e a sua capacidade de entregar o serviço demandado.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES

CNPJ: 12.995.770/0001-09

Av. Meriti, nº 3.000, loja B– Vila da Penha

CEP: 21.211-006– Rio de Janeiro – RJ

(21)2101-0576 – adaanfinanceiro@yahoo.com.br

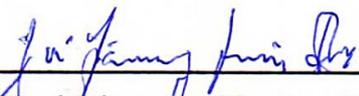
8. RECURSOS FINANCEIROS

- a. Os contratos serão custeados com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 944168.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O proponente que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- b. É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- c. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a ADAAN.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2024.



José Firmeza Simões dos Reis

PRESIDENTE